



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 12 de Janeiro de 2023 • Ano VIII • Nº 2262

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJK3QJIYOUJEMZM1NTHBQ0

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 004/2023, de 11 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Srª Gisele Araújo Mesquita Soares, como Secretária Interina de Assistência Social, da Prefeitura de Piatã-Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 136,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Srª GISELE ARAÚJO MESQUITA SOARES, CPF XXX.XXX.585-74, Chefe de Gabinete da Prefeitura de Piatã, para assumir juntamente a esta função, a função de Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Piatã, para responder, em circunstância INTERINA, pelos atos administrativos até a nomeação de titular para a pasta.

Art. 2º. Fica-lhe delegada a competência de ORDENADOR DE DESPESAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Piatã, com AUTORIZAÇÃO para assina, e todos os demais atos pertinentes à função.

Art. 3º. Fica AUTORIZADO à ordenadora de despesa, assinar empenhos, ordens de pagamento, prestar contas de convênios, movimentar as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Piatã e Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de cheques e/ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Tesoureira Municipal.

Art. 4º. A Ordenadora de Despesa exercerá suas atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou função.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, ONZE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


MÁRCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal


IZAELCIO GOMES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças